



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Ata da sessão realizada sendo processada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem ADJUDICAR o presente procedimento, em favor das licitantes:

LICITANTE VENCEDORA:

- A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP CNPJ: 05.951.857/0001-00:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	<p>SERVIÇOS TÉCNICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacitar à gestão municipal das políticas de resíduos sólidos e meio ambiental por meio do fortalecimento institucional de seus órgãos gestores e da ampliação da participação da sociedade civil.• Apoiar as ações de natureza associativa já existente no município e estimular a economia solidária e criativa no município, especialmente na promoção de atividades voltadas para o aproveitamento econômico de recicláveis e o empreendedorismo.• Prestar assessoria ao município na correta qualificação das políticas de resíduos sólidos com a elaboração de documentos, estudos e relatórios.• Promover a educação em saúde, a educação ambiental e a	SERVIÇO	1	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



	participação das comunidades na gestão das políticas ambientais, de saúde e de resíduos sólidos por meio de campanhas, ações educativas e iniciativas congêneres.				
2	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">Implementar, estruturar e gerenciar a execução da Coleta Múltipla Seletiva dos resíduos sólidos urbanos do município de Graça-CE (recicláveis, orgânicos compostáveis e rejeitáveis, especiais e verdes gerados no município).	SERVIÇO	1	R\$ 345.636,50	R\$ 345.636,50
VALOR TOTAL					R\$ 526.636,50

Perfazendo o valor global Adjudicado de R\$ 526.636,50 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Pregão Presencial N° 2011.01/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE PROJETOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL COMPROVADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS COM A LEI N° 12.305/10, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, objeto do referido processo.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Graça (CE), 04 de Dezembro de 2020.


Mailson Almeida Gomes
PREGOEIRO